



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Sr. Jose Airton Silva, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Açu, 10 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação